

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO n° 01/2019

Do edil: Marcos Rogério Ramello Gazeta

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Ramalho/SP:

O Vereador infra-assinado, vêm, respeitosamente, com amparo no artigo 216, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Ramalho c/c artigo 40, §5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Congratulação** ao Setor de Saúde e Vigilância Sanitária do Município, em especial a cada um dos servidores destes setores, pela eficácia da política municipal de combate à Dengue, destacando a inexistência de altos índices da doença.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

Marcos Rogério Ramello Gazeta

Vereador

Justificativa

A presente moção tem como objetivo congratular o Setor de Saúde e Vigilância Sanitária do Município, em especial a cada um dos servidores destes setores.

Como sabemos, a política municipal de combate à Dengue mostrou-se eficaz, destacando a inexistência de altos índices da doença.

Por conta disso, restando justificada a presente iniciativa, venho congratular os servidores destes setores, permanecendo convicto do apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

É o que tinha a ponderar.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

Marcos Rogério Ramello Gazeta

Vereador